



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 0402

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 010/2023/SMEBSQ DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação Básica, no exercício das atribuições de acordo com as prerrogativas inerentes ao caso e, conforme preceitua o Inciso II e III, Art. 73 da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE: Art. 1º - Lotar** de forma oficial a servidora **Maria Fábria Ribeiro Camelo, Professora** da rede municipal de ensino, com as matrículas nº 8071681 e nº 1115031 na **EMEF Deputado Chico Figueiredo**, localizada no bairro **Pereiros**, nos turnos manhã e tarde. **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Revoga-se qualquer ato contrário anterior. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal da Educação Básica de Santa Quitéria, 07 de fevereiro de 2023. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 011/2023/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I - Conceder a Ana Maria Avelino de Lima Linhares** que ocupa o cargo de **Superintendente Escolar**, a importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação da Formação do Censo Escolar (2ª etapa/situação aluno) na cidade de Canindé – CE, no dia 08 de fevereiro de 2023. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 08 de fevereiro de 2023. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 012/2023/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I - Conceder ao Francisco de Assis Timbó Paz** que ocupa o cargo de **Motorista**, a importância de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação da Formação do Censo Escolar (2ª etapa/situação aluno) na cidade de Canindé – CE, no dia 08 de fevereiro de 2023. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 08 de fevereiro de 2023. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 01.08022023 - A Controladoria Geral do Município de Santa Quitéria no Uso de Suas Atribuições Legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 472/2005 de 29 de dezembro de 2005. RESOLVE: I – Conceder a Sra. BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES, que ocupa o cargo de **CONTROLADORA GERAL**, conforme anexo I desta Portaria, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar do evento: **Excelência – Gestão Pública de Alto Desempenho – 2023, que acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2023, na cidade de Fortaleza/CE.** II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – CE, aos 08 de fevereiro de 2023. **Atenciosamente, BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES - Controladora Geral do Município.**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.091222-SEPROS – Objeto: Registro de preço para aquisição de kit natalidade destinados aos municípios com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos do Município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos – BENEFICIÁRIO: F. J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

JANIELE GUSTAVO FEIJÃO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação Básica	BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município	MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA Secretário Municipal de Saúde	KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude		
FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico		
RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS Ouvidor Geral do Município		

EVENTOS - ME – CNPJ Nº 19.608.944/0001-74 com o valor total de **R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)**.
Data da Homologação: **08/02/2023** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 009/2021** – Signatário: **Rayana Paiva da Rocha (CONTRATANTE); FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA (BENEFICIÁRIO)**.

*** *** ***

AVISO DE CONTRATAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Termo Original: **Contrato Nº 01070223-SECULT** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº PCS-02.300123-SECULT** – Objeto: **Contratação de atração musical (Janaína Alves), para realização de 01 (um) show no dia 19/02/2023, com duração de 2h, em comemoração alusiva ao Carnaval 2023 (Sanfolia) no Município de Santa Quitéria/CE** – Contratada: **EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 17.466.234/0001-21** – Valor: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/02/2023** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); Janaína Alves Batista (CONTRATADA)**.

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO